

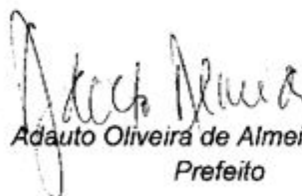


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO

(Resolução TCM nº. 1338/2015, Art. 21, § 4º)

Declaramos para os devidos fins, de acordo com a Resolução TCM nº 1338/2015, Art. 21, § 4º, a “NÃO EXISTÊNCIA” do documento exigido pelo TCM, no presente item.

Atenciosamente,


Adauto Oliveira de Almeida
Prefeito